

Aprovado por unanimidade

em 27 AGOSTO 2018

Secretário:

Presidente:

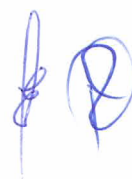


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
DOIS IRMÃOS - RS

### **ATA Nº. 28/2018 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 14ª LEGISLATURA, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.**

Aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Paulo Cezar Gehrke, secretariado pelo Vereador Elony Edgar Nyland, e com a presença dos Vereadores Joracir Filipin, Léo Büttenbender, Paulino Adalberto Renz, Paulo César Quadri, Paulo Edvino Fritzen, Sérgio Luiz Fink e Sergio Kroetz. Às dezenove horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: "O orgulho das alturas é o firmamento límpido, o espetáculo do céu é uma visão de glória." Eclesiástico. A Ata nº. 26/2018 foi aprovada por unanimidade, sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças. O Senhor Presidente lembrou ainda que a Ata nº. 27/2018 se encontra a disposição dos vereadores para possíveis correções. Com a concordância de todos os vereadores foi suprimido o espaço do **Grande Expediente**. O Senhor Presidente solicitou a todos que colocassem seus aparelhos de celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, garantindo o bom andamento dos trabalhos da Casa. O Senhor Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 323/2018 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 067, e 068/2018, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº. 067/2018, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 01 (UM) SERVENTE DE ESCOLA PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO." PROJETO DE LEI Nº. 068/2018, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATO, POR TEMPO DETERMINADO, DE UM ARQUITETO URBANISTA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO." Ofício nº 328/2018 – de autoria do Poder Executivo Municipal – Encaminhando resposta ao Requerimento nº 057/2018, do Vereador Paulo Fritzen. Ofício nº 329/2018 – de autoria do Poder Executivo Municipal – Encaminhando resposta ao Pedido de Informações nº 020/2018, do Vereador Paulo Fritzen. Ofício nº 330/2018 – de autoria do Poder Executivo Municipal – Encaminhando resposta ao Pedido de Informações nº 021/2018, do Vereador Joracir Filipin. Ofício nº 331/2018 – de autoria do Poder Executivo Municipal – Encaminhando resposta ao Requerimento nº 056/2018, do Vereador Joracir Filipin. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2018 - da Comissão de Orçamento e Finanças - "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015." PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2018 – da Comissão de Orçamento e Finanças - "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016." PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2018 - de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland – que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2018 - de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland -que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Ofício da RGE Sul – Para a Câmara Municipal de Vereadores – Cópia do Ofício CXS/DRSP- 002/2018, remetido ao Poder Executivo Municipal. O ofício na íntegra se encontra a

*disposição dos vereadores na Câmara.* Indicação nº. 023/2018 – de autoria do Vereador Joracir Filipin – Solicitando que seja efetuado contrato com mais médicos ginecologistas para atender a demanda nos postinhos de saúde dos bairros do município de Dois Irmãos. Sendo essa a matéria do expediente, o Senhor Presidente passou às **Comunicações de Liderança:** Vereador **Joracir Filipin (Líder da Oposição):** Boa noite Presidente, os colegas vereadores aqui presente, a comunidade nessa noite, também a imprensa, o Jornal Dois Irmãos e a rádio Encosta da Serra que também está transmitindo e a comunidade que está escutando através da rádio. Queria tratar dos assuntos aqui que nós abordamos, que foi lido aqui alguns projetos, mas eu quero tratar de uma questão que eu fui muito procurado nos últimos dias, onde muitas mulheres aqui do município tem procurado porque elas precisam de mais ginecologista aqui no nosso município, é uma pauta que é interessante para a população, porque nós temos que tratar com certeza na área da saúde e dar amparo e atendimento para as pessoas aqui no nosso município. Nos bairros pelo que tenho relato, alguns dias tem médico ginecologista, duas horas por semana, mas isso é muito pouco tempo pela demanda, nós temos que aumentar, contratar mais médicos, levar mais médicos nos postos de saúde dos bairros, acho que é uma pauta interessante e nós aqui como vereadores temos que cobrar da Secretaria de Saúde para que de fato o município contrate mais médicos para essa questão das mulheres aqui do nosso município, eu acho muito importante e a reivindicação delas é justa, é justa nesse caso. Outra questão que queria levantar aqui, que foi trazido aqui, hoje nós tivemos a presença do Conselho de Saúde, o Conselho de Saúde tem feito aqui um ótimo trabalho em nosso município, acompanhando as questões do município na gestão pública, na gestão da transparência do recurso público e isso para nós é importante, e nós como vereadores achamos importante nós estarmos sempre atentos nos recursos que o município disponibiliza para as entidades aqui em nosso município. Um exemplo disso, veio aqui hoje para tratar das questões do Instituto Vida, onde houve uma comissão que acompanhou as finanças do Instituto Vida aqui em nosso município, onde há relatos de atraso de pagamentos aqui de fornecedores, atraso em pagamentos de médicos, vários tipos de médicos estão com salários atrasados e o Conselho tem feito seu papel importante de cobrar do Executivo, de cobrar do Executivo o contrato que diz, no contrato as cláusulas que o instituto vida tem que manter em dia os pagamentos porque recebe recurso público do município, e quando você recebe recurso público tem fato tem que ser bem aplicado e bem colocado e pelo relato que nós acompanhamos aqui, nós percebemos que de fato a gestão do hospital não está tendo uma transparência com os recursos públicos do nosso município, e isso concordo aqui com alguns relatos que foram colocados e eu já tinha solicitado aqui nessa casa para que nós abrissemos uma comissão para averiguar essa questão, mas não consegui aqui, não fui compreendido pelos colegas vereadores na época para nós abrir uma comissão para nós vermos se de fato os recursos públicos do nosso município está sendo investido aqui no nosso município ou está sendo levado para outro local, isso é uma questão que nós vereadores, nós não podemos fechar os olhos para essa questão até porque o Conselho de Saúde está fazendo a parte dele, e nós como fiscais da população, nós temos por obrigação de também acompanhar e fiscalizar essa questão. Então eu quero propor aqui aos nossos colegas vereadores que de fato nós vamos tentar abrir uma comissão aqui, para nós chamar aqui o Instituto para dizer se de fato tem, nós temos relatos aqui que tem processos com fornecedores, devendo para fornecedores, tem uma dívida no CNPJ do município que tem um relato em torno de R\$ 3.529.000,00 (três milhões quinhentos e vinte e nove mil reais) imagina só, se nós tivermos essa dívida de fato com o Instituto Vida que em Janeiro, final de Janeiro vai vencer o contrato deles, quem é que vai pagar essa conta, então é por isso senhores vereadores, nós aqui



presidente, vamos chamar sim, vamos abrir uma comissão para nós vermos essa questão que interessa ao nosso povo. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Senhor Presidente passou à **Ordem do Dia:** O Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 067 e 068/2018 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018, à Comissão Geral de Pareceres, e suspendeu a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda de pareceres. Reaberta a sessão o Senhor Presidente colocou em **discussão o Projeto de Lei nº 067/2018**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 01 (UM) SERVENTE DE ESCOLA PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO." 'Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, para atendimento na Rede Municipal de Educação, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001: I – 01 (um) Servente de Escola com carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas. Parágrafo Único Para o preenchimento da vaga referida no *caput* do presente artigo serão exigidos os requisitos para os cargos previstos no Plano de Carreira do Município, bem como habilitação legal exigida para as atividades. Justificativa: A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto solicitação para contratação temporária de 01 (um) Servente de Escola, regime de 44h semanais, considerando a demanda escolar na rede durante o corrente ano de 2018 e, em especial, pelo afastamento da servidora LOIVA FUHR LANSING que está em licença saúde.' **Votado, o Projeto de Lei nº 067/2018, foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o Projeto de Lei nº 068/2018**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATO, POR TEMPO DETERMINADO, DE UM ARQUITETO URBANISTA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO." 'Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo do contrato por tempo determinado de até 11 (onze) meses, de contratação em caráter emergencial de 01 (um) Arquiteto Urbanista, com carga horária semanal de 20h, para atuar na Secretaria Municipal de Planejamento, previsto na Lei Municipal nº 4.500, de 12 de setembro de 2017, pelo prazo de até 06 (seis) meses, por motivo de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Art. 2º O pagamento dos serviços contratados, nos termos do artigo 1º, corresponderão ao padrão das categorias profissionais constantes na legislação própria, em especial, as Leis nº 1883/2001 e 2501/2008. Art. 3º O prazo de até 06 (seis) meses, contará da assinatura do Termo Aditivo. Art. 4º A contratação dos serviços constantes do artigo 1º serão de caráter administrativo. Art. 5º As despesas da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, a saber: 04.122.0020.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 3.3.1.9.0.04.00.000000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 401 Art. 6º A contratação será formalizada por termo Aditivo ao Contrato em vigor e será mediante exceção ao que dispõe o art. 243, da Lei nº 1883/2001. Por fim, mister salientar que a presente proposição representará o impacto no orçamento municipal em conformidade com o estudo de impacto financeiro em anexo.' **Votado, o Projeto de Lei nº 068/2018, foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018**, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" 'Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário à ROBERTO JACÓ STOFFEL, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único A outorga do título ora concedido será agendada em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores. Justificativa: O Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", tem como objetivo homenagear o ROBERTO JACÓ STOFFEL, tendo participado

ativamente na Comunidade Doisirmonense conforme se denota no histórico em anexo.' **Votado, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018, foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **Votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018**, que "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015." 'Art. 1º - Fica aprovada, nos termos do Parecer nº 19.335 do Tribunal de Contas do Estado do processo nº 2073-0200/15-3, a Prestação de Contas de Governo realizada pelo Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2015. Justificativa: O presente Projeto de Decreto Legislativo se justifica na medida em que foi recebido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul o processo de contas de governo nº 2073-0200/15-3 com parecer favorável pela aprovação das contas. Dito processo, conforme determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em seu art. 92 e seguintes, tramitou na Comissão de Orçamento e Finanças que deliberou pela aprovação das contas, acompanhando o parecer do TCE/RS.' **Votado, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **Votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018**, que "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016." 'Art. 1º - Fica aprovada, nos termos do Parecer nº 19.428 do Tribunal de Contas do Estado do processo nº 1546-02.00/16-8, a Prestação de Contas de Governo realizada pelo Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2016. Justificativa: O presente Projeto de Decreto Legislativo se justifica na medida em que foi recebido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul o processo de contas de governo nº 1546-02.00/16-8 com parecer favorável pela aprovação das contas. Dito processo, conforme determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em seu art. 92 e seguintes, tramitou na Comissão de Orçamento e Finanças que deliberou pela aprovação das contas, acompanhando o parecer do TCE/RS.' **Votado, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, foi aprovado por unanimidade.** Sendo estas as matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao espaço das **Explicações Pessoais**: Não havendo nenhum vereador querendo usar a palavra passou-se às **Considerações finais do Presidente**: O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão ordinária sob a proteção de Deus, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 20 de Agosto de 2018, com início às 19 horas.

DOIS IRMÃOS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

**ELONY EDGAR NYLAND**  
**SECRETÁRIO**

**PAULO CÉZAR GEHRKE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**